



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XII – SEPARATA Nº. 0006 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 105/2017

Caldas Brandão, 09 de Novembro de 2017.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Srª **IVETE CRISTINA LIRA SILVA** do cargo de **Professora A** do município de Caldas Brandão. Conforme termo de renúncia assinado em anexo:

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

  
**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
*Prefeita Municipal*